



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO N° 3.603, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

Altera a redação de dispositivos do Decreto nº 3.357, de 22 de maio de 2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.618, de 20 de maio de 2019, **DECRETA:**

Art. 1º Passa a vigorar com a seguinte redação o art. 8º do Decreto nº 3.357, de 22 de maio de 2019, que regulamenta a Lei N° 2.618, de 20 de maio de 2019, que autoriza o Poder Executivo a distribuir prêmios gratuitamente através do "Programa IPTU Premiado" no âmbito do Município de Paraisópolis, com a seguinte redação:

“Art. 8º Os cupons serão entregues até a data improrrogável de 5 (cinco) dias antes da data prevista para o sorteio.”

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 3.357/2019.

Art. 3º Fica acrescido o §3º ao art. 15 do Decreto nº 3.357/2019, com a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

“Art. 15.

§1º

§2º

§3º Caso ocorra de o contribuinte ganhador estar presente ao local do sorteio, munido de seu CPF ou documento pessoal que contenha o respectivo número, o mesmo poderá retirar o prêmio na mesma hora, sob a devida fiscalização da Comissão de Fiscalização, dando também a quitação ao recebimento, não sendo possível, entretanto, a retirada no momento caso seja imóvel pertencente a espólio, pessoa jurídica, objeto de co-propriedade ou de contrato de locação.”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 25 de junho de 2020.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto nº 3.603, de 25/06/2020 foi publicado na data de 25/06/2020, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão